



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BARCELONA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,  
SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES

CNPJ Nº 08.002.180/0001-52

Rua Maria e Neves, S/N, Centro – CEP: 59410- 000

Email: semurb.barcelona@gmail.com



## DESPACHO ADMINISTRATIVO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO e-PAD Nº 91488-2026

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

**OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores destinados à manutenção da frota municipal de Barcelona/RN.

**ASSUNTO:** Solicitação de unificação dos itens 05 e 21, exclusão de item duplicado, adequação dos quantitativos e manutenção do valor unitário de referência.

### AO SETOR DE LICITAÇÕES / AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Considerando o pedido de esclarecimento apresentado por empresa interessada em participar do Pregão Eletrônico nº 017/2026, referente à especificação do item 21, descrito como "PNEU NOVO, COM SELO DO INMETRO, REFERÊNCIA G2/L2", esta Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transportes, na qualidade de unidade demandante e responsável pela definição das necessidades e especificações técnicas dos materiais destinados à manutenção da frota municipal, apresenta a seguinte manifestação.

### I – DA ANÁLISE TÉCNICA E DA IDENTIFICAÇÃO DA DUPLICIDADE

Após análise das especificações constantes do Termo de Referência e das necessidades dos equipamentos pertencentes à frota municipal, verificou-se que o pneu previsto no item 21, destinado à utilização em pá carregadeira, corresponde à medida 14.00-24, já contemplada no item 05 da relação de materiais.

A referência G2/L2 identifica características relacionadas à aplicação e ao desenho da banda de rodagem do pneu, não constituindo, isoladamente, identificação suficiente de sua dimensão.

Considerando a equivalência técnica identificada entre os produtos demandados, entende esta Secretaria ser adequada a unificação dos referidos itens, de forma a evitar duplicidade de especificações, proporcionar maior clareza aos fornecedores e assegurar a correta identificação do objeto licitado.

### II – DA UNIFICAÇÃO DOS ITENS E DA ADEQUAÇÃO DOS QUANTITATIVOS

Diante da constatação apresentada, esta Secretaria **SOLICITA** a unificação dos itens 05 e 21, nos seguintes termos:

- a) Manutenção do item 05, correspondente ao pneu de referência 14.00-24;
- b) Alteração do quantitativo do item 05, passando de 04 (quatro) para **08 (oito) unidades**, mediante incorporação das 04 (quatro) unidades anteriormente previstas no item 21;
- c) Exclusão integral do item 21 da planilha de itens, considerando que sua demanda será incorporada ao item 05;





PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BARCELONA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,  
SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES

CNPJ Nº 08.002.180/0001-52

Rua Maria e Neves, S/N, Centro – CEP: 59410- 000

Email: semurb.barcelona@gmail.com



d) Adequação da descrição do item 05, de modo a contemplar a medida 14.00-24 e as características técnicas efetivamente necessárias à utilização na pá carregadeira, incluindo o padrão G2/L2, desde que compatível com a aplicação de todas as unidades consolidadas.

A alteração proposta não representa acréscimo do quantitativo global inicialmente planejado para os dois itens, mas apenas sua consolidação em um único item, preservando-se a necessidade anteriormente identificada de 08 (oito) unidades.

### III – DA MANUTENÇÃO DO VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA E DA PESQUISA DE PREÇOS

Quanto à estimativa de preços, esta Secretaria solicita a manutenção do valor unitário de referência originalmente apurado para o item 05, considerando a equivalência técnica entre os materiais objeto da unificação.

A medida proposta consiste na aplicação do valor unitário já pesquisado ao novo quantitativo consolidado de 08 (oito) unidades, com o correspondente recálculo do valor total estimado do item.

Considerando que a pesquisa de preços integra a fase preparatória da contratação, entende-se que a unificação dos quantitativos, por si só, não impõe a realização de uma nova pesquisa mercadológica integral, desde que os preços anteriormente levantados correspondam efetivamente às especificações técnicas do produto que será contratado.

Nesse sentido, **solicita-se ao setor responsável pela pesquisa de preços que verifique e registre nos autos a compatibilidade do valor unitário originalmente apurado para o item 05 com a especificação consolidada**, observando-se o disposto no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Confirmada a compatibilidade, solicita-se a manutenção do referido valor unitário, promovendo-se apenas a atualização do quantitativo e o recálculo do valor total estimado.

Caso sejam identificadas diferenças técnicas relevantes entre os produtos anteriormente pesquisados e a especificação consolidada, deverá ser realizada pesquisa complementar, na extensão necessária para assegurar a adequada estimativa do preço.

Dessa forma, busca-se preservar os atos preparatórios válidos já realizados, evitar a repetição desnecessária de procedimentos administrativos e assegurar a economicidade e a eficiência da contratação.

### IV – DA NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA E DO EDITAL

Considerando que a presente solicitação implica alteração da descrição e do quantitativo do item 05, bem como a exclusão do item 21, faz-se necessária a correspondente adequação do





**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BARCELONA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,  
SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES**

**CNPJ Nº 08.002.180/0001-52**

Rua Maria e Neves, S/N, Centro – CEP: 59410- 000

Email: semurb.barcelona@gmail.com



Termo de Referência e da planilha de itens, com os reflexos pertinentes nos demais documentos do procedimento licitatório.

Registra-se que a medida tem por finalidade sanar a inconsistência identificada, aperfeiçoar a descrição técnica do objeto e proporcionar condições adequadas e isonômicas para a formulação das propostas pelos fornecedores interessados.

Considerando, ainda, que as modificações propostas poderão influenciar diretamente a formação dos preços e a participação dos licitantes, solicita-se ao Setor de Licitações a adoção das providências necessárias à retificação do instrumento convocatório, observando-se a publicidade e a reabertura dos prazos, conforme o art. 55, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**V – DA SOLICITAÇÃO E DO ENCAMINHAMENTO**

Diante do exposto, esta Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transportes **SOLICITA:**

**I** – A unificação dos itens 05 e 21, com a manutenção do item 05, referência 14.00-24, passando seu quantitativo para 08 (oito) unidades;

**II** – A exclusão do item 21 da planilha de itens, tendo em vista a incorporação integral de seu quantitativo ao item 05;

**III** – A adequação da descrição técnica do item 05, de modo a assegurar a compatibilidade do pneu com o equipamento municipal ao qual se destina;

**IV** – A manutenção do valor unitário de referência originalmente apurado para o item 05, condicionada à confirmação de sua compatibilidade pelo setor responsável pela pesquisa de preços, com o correspondente recálculo do valor total estimado;

**V** – A atualização do Termo de Referência, da planilha de itens e dos demais documentos eventualmente afetados;

**VI** – A adoção das providências administrativas cabíveis para retificação e republicação do edital, com a readequação dos prazos legais, mediante os procedimentos e autorizações pertinentes.

Por fim, esclarece-se que a presente solicitação possui natureza estritamente técnica e administrativa, fundamentada na necessidade de corrigir a duplicidade identificada e aperfeiçoar o planejamento da contratação, preservando-se o interesse público, a competitividade, a economicidade e a eficiência do procedimento licitatório.

Encaminhem-se os autos ao Setor de Licitações para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

**Barcelona/RN, 20 de outubro de 2026.**

**EDUARDO PEREIRA LOPES**

**Secretário Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transportes**





## Validação das assinaturas

Declaro, para os devidos fins, que as assinaturas eletrônicas constantes neste documento foram realizadas pelos usuários identificados abaixo por meio do sistema eletrônico oficial, sendo devidamente registradas, autenticadas e validadas conforme os mecanismos de segurança e integridade da plataforma. As assinaturas atendem às disposições da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), e da Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020, garantindo autenticidade, integridade e validade jurídica ao documento, podendo sua veracidade ser confirmada por meio do código de verificação e do endereço eletrônico indicados abaixo.

---

Código de verificação: 2d2aff48e4bed048284419d594bd7aa45936c1c5ac1eab2d9c2990ddfb5f6f46

Para verificar a veracidade, acesse o link abaixo e realize a consulta com o código de verificação:

<https://pm-barcelona.prosipe.com/consulta>

Assinado pelas seguintes pessoas:



Documento assinado eletronicamente por Eduardo Pereira Lopes Secretário Municipal De Serviços Urbanos, Obras E Viação., Secretário.